|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/2020** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Atenção à Saúde da População Negra” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Atenção à Saúde da População Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de janeiro.

Art. 2º O dia a que se refere o artigo 1ª poderá ser comemorado com palestras, seminários, exposições, atividades e ações a serem executadas no município de Araraquara, as quais deverão ressaltar a importância e atenção à saúde da população negra do município de Araraquara.

Art. 3º As ações estabelecidas no artigo anterior poderão ser realizadas com as equipes multidisciplinares de atendimento à atenção básica do município, especificamente com as equipes de orientação e atenção à saúde da população negra, através de intervenções nos postos de saúde, escolas e espaços públicos objetivando conscientizar e orientar toda a comunidade.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 08 de janeiro de 2020.

**THAINARA FARIA**

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Edis,

Com intuito de promover atividades e ações que envolvam o fortalecimento e valorização do atendimento de qualidade para a comunidade negra de Araraquara, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Atenção à Saúde da População Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de janeiro.

No Brasil, existe uma diferença exorbitante nas condições de vida da população dependendo da raça/cor. Analisando os determinantes sociais, as circunstâncias socioeconômicas, é possível observar o impacto das diferenças na condição de saúde da população negra e consequentemente na qualidade de vida desta população quando comparada com a população não negra.

A temática “políticas públicas para a saúde da população negra” é recente na história nacional. O abandono, resultante de uma política e de uma cultura racista e exclusivista por cor, demonstram a lentidão para as ações voltadas a essa especifica população. Em Araraquara, diversas políticas foram adotadas pela gestão municipal para orientação da comunidade sobre os cuidados com a saúde, a partir da criação de equipes multidisciplinares vinculadas à secretaria de saúde.

Desta forma, escolhemos o dia 10 de janeiro, dia de nascimento da senhora Nair Claudino, mulher negra, que muito trabalhou na assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade e hoje denomina uma Unidade Saúde da Família, para celebrar a atenção em saúde da população negra de Araraquara.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de janeiro de 2020.

**THAINARA FARIA**

Vereadora